

Atividades Complementares

As atividades complementares são um componente curricular obrigatório que enriquecerá a formação do discente com conhecimentos adquiridos fora do ambiente acadêmico enquanto realiza sua graduação no curso de Engenharia Agrônômica. O curso prevê que o aluno deve integralizar um mínimo de 100 horas de atividades complementares. Incluem atividades de ensino, artísticas, científicas, culturais, esportivas, de pesquisa, de extensão e participação em eventos. O conjunto de tais atividades compõe as práticas de formação realizadas ao longo do curso, de acordo com o interesse de cada acadêmico, sendo todas elas registradas no seu histórico escolar. Dentre as atividades complementares é previsto a participação em eventos na área do Curso de Engenharia Agrônômica ou áreas afins, tais como congressos, semanas acadêmicas, programas de treinamento, jornadas, simpósios, seminários, oficinas, conferências, fóruns, outras atividades de natureza acadêmico-científica e de extensão universitária; participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento, devidamente registrado nos órgãos competentes; participação em projetos e programas de extensão da Universidade Federal de Goiás ou em parceria com outras Entidades conveniadas, como bolsista ou voluntário; produção de atividades extensionistas; elaboração, publicação e apresentação de trabalho de extensão ou de publicação e apresentação de trabalho de pesquisa em congressos, semanas científicas e similares, com publicação de resumos em anais de eventos; publicação de artigos científicos em revistas indexadas; atividades de monitorias em disciplinas da EA/UFG; atividades de representação discente junto aos órgãos da EA/UFG, mediante comprovação de, no mínimo, 75% de participação efetiva; e outras atividades complementares desenvolvidas pelo acadêmico desde que guarde correlação ou conexão com o Curso de Formação ou áreas afins, inclusive atividades de estágio curricular não obrigatório. A partir do nono período de Engenharia Agrônômica, será exigida a documentação comprobatória das atividades realizadas ao longo do curso de Engenharia Agrônômica conforme descrito abaixo:

Descrição da atividade complementar	
Atividade	Carga horária aproveitada
Monitoria (por semestre)	10 h
Iniciação Científica (por semestre)	10 h
Atividade de Extensão	✓ Carga horária da atividade – atividades de 1 a 4 h ✓ 5 h/atividade – duração superior a 5 h
Participação em Projeto de Pesquisa/Extensão (por semestre)	10 h

Membro de grupo de estudos (por semestre)	10 h
Membro de empresa júnior ligada ao curso (por semestre)	10 h
Representante estudantil em conselhos de curso, de classe, sindicatos relacionados a área de graduação.	05 h
Participação em Congresso, Seminários, Simpósio, Dia de campo, Visita Técnica. *	03 h - Regional 05 h - Nacional 08 h - Internacional
Apresentação de Trabalhos em Congresso, Seminário, Simpósios.	03 h – Regional 05 h - Nacional 08 h - Internacional
Publicação de Artigos Científicos**	20 h - Qualis A ou JCR \geq 1,5 10 h - Qualis B ou JCR \geq 1,0 05 h - Qualis C ou JCR $<$ 1,0 02 h – Sem Qualis/Divulgação Técnica
Publicação de Resumos em Anais de Congresso, Seminário, Simpósios.	03 h - Regional 05 h - Nacional 08 h - Internacional
Cursos na área de conhecimento (Ciências Agrárias)	20 % da carga horária do curso, se presencial. 5 % da carga horária do curso, se EAD*.
Curso de língua estrangeira (por semestre)	05 h
Estágio não obrigatório devidamente registrado na UFG	15 h

Para os casos não descritos acima, será adotado aproveitamento máximo de 20% da carga horária da atividade complementar realizada em cada semestre letivo, com limite máximo de aproveitamento de 10 h por atividade.

*Eventos virtuais serão considerados no máximo 10h

**Publicados na área de Ciências Agrárias I